

PORTARIA Nº 184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Concede Licença Maternidade a Servidora
Pública Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, artigo 211,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora municipal, **CINTIA MENNA BARRETO SALVADÉ**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de cento e vinte dias, a contar de 22 de dezembro.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de dezembro de 2017.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se